



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 844

00125 ETIQUETA

DATA
11/07/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 844, de 2018

AUTOR

DEP. Weverton Rocha-PDT

Nº

PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 (X) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO
GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Acrescenta-se § 6º ao Art. 8º A da Lei nº 11.445, de 2007 alterado pelo art. 5º da MP 844 de 2018:

8 A.....

.....

§ 6º consideram-se interesse comum previsto no §2º, as funções públicas relativas ao planejamento, à organização, à fiscalização, à regulação e à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende conceituar interesse comum na área metropolitana, para que não se tenha dúvidas da sua abrangência.

ASSINATURA

Brasília, 11 de julho de 2018.

CD1868.73612-88